



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 101/2017

Autoria: CB PM IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário da SABESP deste município, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **a necessidade de se construir um novo reservatório de água no município.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, com a construção das novas casas do CDHU, tanto os moradores do Jardim Planalto, Esplanada, como moradores do Jardim Satélite, além dos comerciantes, futuramente poderão sofrer com a falta de água, impossibilitando a execução de serviços básicos, para que isso não aconteça o poder público poderia estar se antecipando para que já se tome as medidas necessárias. Não podemos nos esquecer dos loteamentos existentes no nosso município que ainda não usufruem deste serviço.

O reservatório do nosso município hoje é energizado e caso haja uma queda de energia, ele levará 7 (sete) dias para voltar ao normal (pressão da água).

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 10 de Outubro de 2017.


CB PM Ivo Antônio Gozzo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação: unânime
C.M.R.S. 16/10/2017

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>073/2017 M</u>
Data:	<u>10/10/17</u> Hora: <u>13:50</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>